

Revista Diálogo Educacional

ISSN: 1518-3483

dialogo.educacional@pucpr.br

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Brasil

III Cumbre - Reunião de Reitores de Universidades Públicas Ibero-Americanas
Revista Diálogo Educacional, vol. 3, núm. 5, enero-abril, 2002, pp. 1-16

Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Paraná, Brasil

Disponible en: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=189118138013>

- ▶ Cómo citar el artículo
- ▶ Número completo
- ▶ Más información del artículo
- ▶ Página de la revista en redalyc.org

III Cumbre - Reunião de Reitores de Universidades Públicas Ibero-Americanas*

De 25 a 27 de abril foi realizada, em Porto Alegre, a reunião de reitores das Universidades públicas ibero-americanas, com o objetivo de discutir as questões da Universidade pública, da Educação e do Desenvolvimento.

Dentre as várias apresentações dos especialistas destacou-se a análise do Prof. Dr. Marco Antonio Dias, ex-diretor da Divisão de Ensino Superior da UNESCO, cujo destaque das idéias essenciais, sob a forma de excertos, apresentamos a seguir.

Sob o título **Educação superior: bem público ou serviço comercial regulamentado pela OMC?** o Professor Marco Antonio R. Dias, que atualmente é assistente especial do reitor da Universidade das Nações Unidas-UNU, desenvolve análise crítica de extrema relevância sobre questões que povoam o nosso cotidiano de professores/pesquisadores comprometidos com os destinos da Educação superior nos países em desenvolvimento.

O tema é realmente complexo e há muito o que dizer sobre ele. Em 1998, em Paris, a comunidade acadêmica internacional e governos de mais de 180 países manifestaram, de maneira clara e insofismável, durante a Conferência Mundial sobre Educação Superior na UNESCO, sua decisão de manter o ensino superior como um direito e como um bem público. No entanto, ao mesmo tempo, sem fazer alarde, o secretariado da OMC, com o apoio de representantes de alguns dos governos que contraditoriamente aprovaram a Declaração de Paris, manobravam para criar normas que tratassem o ensino superior como uma mercadoria, a ser comercializada e liberalizada, retirando dos Estados nacionais, em termos práticos, o direito de decidir, com soberania, sobre ações que visam a formar cidadãos conscientes e responsáveis.

No campo do ensino superior, a grande tendência dos últimos anos é a comercialização, favorecida pelo desenvolvimento das novas tecnologias e estimulada pela Organização Mundial do Comércio.

O desenvolvimento da sociedade do conhecimento que representa, se bem administrado, um grande instrumento para dividir as riquezas no mundo, corre o risco de se tornar um fator adicional de dominação por parte de poucos e de exclusão da maioria.

Neste quadro, controlar a educação pode representar, em tempos de internet e de novas tecnologias, lucros fabulosos. Significa também – e isto é o essencial- o controle sobre as mentes e representa uma pá-de-cal final no

* Síntese elaborada pela Profª. Drª. Maria Amélia Sabbag Zainko.

pouco que resta, nestes tempos de globalização, de soberania aos estados nacionais.

Um bem público a ser promovido

«A Declaração Mundial sobre a Educação Superior no Século XXI: Visão e Ação» definiu, de maneira inequívoca, a educação superior como um serviço (artigo 14) público e indicou que esta deve basear suas orientações de longo prazo em objetivos e necessidades sociais, incluindo o respeito às culturas e à proteção do meio ambiente (artigo 6º.). Em seu preâmbulo, a declaração enfatizava que «sem uma educação superior e sem instituições de pesquisa adequadas que formem a massa crítica de pessoas qualificadas e cultas, nenhum país pode assegurar um desenvolvimento endógeno genuíno e nem reduzir a disparidade que separa os países pobres e em desenvolvimento dos países desenvolvidos». Toda a declaração tinha por fundamento básico o fato de que o acesso à educação, inclusive ao ensino superior, é um direito humano, não podendo pois ser tratada como mercadoria comercial.

Na sessão de abertura da conferência mundial, o primeiro ministro francês, Lionel Jospin, após enfatizar que «se o ensino superior deve se adaptar ao mercado, eu rejeito a concepção mercantil segundo a qual ele (o ensino superior) poderia ser determinado pelo mercado», acrescentava: «...como todos os europeus, sou fiel ao serviço público de educação, portanto ao papel essencial do Estado – garantia de igualdade de oportunidades – no financiamento »

Por sua vez, na sessão de encerramento, Céline Saint-Pierre, presidente do Conselho Superior de Educação do Quebec, Canadá, afirmava, de maneira peremptória: ‘é preciso reafirmar que o ensino superior deve ser definido como um serviço público e não como uma empresa do saber e de formação orientada pelas leis do mercado’.

A ação da OMC

No entanto, sem que a comunidade acadêmica ou a opinião pública fossem informadas ou se dessem conta, grupos muito ativos trabalhavam para fazer valer princípios totalmente opostos aos da Conferência Mundial sobre Educação Superior.

A nota da OMC divide os serviços educacionais em quatro categorias: serviços de educação primária; serviços de educação secundária, serviços de ensino superior (terciário) e educação de adultos. O documento menciona enfim «outros serviços educativos». O serviço educativo relativo ao ensino su-

perior comprehende: serviços de educação post-secundária técnica e vocacional e serviços que levam à obtenção de diploma universitário ou equivalente.

O secretariado da OMC nota também que câmbios rápidos estão se operando na área do ensino superior «que podem afetar de maneira significativa a finalidade e o conceito mesmo de educação».

No parágrafo 9 do documento, os autores afirmam que a educação é normalmente vista como um item de «atribuição pública», fornecida freqüentemente livre de encargos ou a preços que não refletem o custo de sua produção. Gastos públicos permanecem, então, como a principal fonte de financiamento de muitos países. Com base em documentos da OCDE, a OMC avança na descrição do tema dizendo que a educação existe também como item de «atribuição privada», com preços determinados livremente pelas instituições provedoras.

Em realidade, segundo a concepção generalizada, o ensino superior, como todo serviço educativo, é considerado como um serviço público que, soberanamente, os governos podem, se lhes parece conveniente, delegar a grupos comunitários ou particulares, mas sempre dentro de um quadro e de uma legislação nacional que mantenha o caráter de serviço público. A OMC faz o que os franceses denominam um «raccourci», toma um atalho, e conclui, através de um sofisma que nem mesmo é explicado, que, a partir do momento em que instituições particulares são admitidas como provedoras de ensino, este é comercial, aplicando-se, pois a ele, as regras da OMC.

O dinamismo do ensino a distância

O ensino a distância é apontado, então, pelos funcionários da OMC, como um setor ultradinâmico e a internet é designada como um contribuinte importante para as mudanças recentes na educação superior, afirmação com a qual, aliás, todos estão ou estamos de acordo. Os autores avançam na análise chamando a atenção para a emergência de acordos inovadores no campo institucional entre instituições públicas e privadas, dentro de fronteiras nacionais, mas também ultrapassando estas fronteiras. É a chamada universidade virtual.

Por outro lado, acentua ainda a OMC, «tanto nos Estados Unidos, como na Europa, nota-se uma tendência dos governos de estabelecer novas regras de parcerias com as universidades, estimulando-as a buscar fundos para atingir seus objetivos. Os governos tendem então a fornecer apenas «lump sum» para que as universidades gastem como lhes apareça apropriado. Isto implica menos controle governamental, mas também menos fundos, mais competição entre as instituições, e reformas institucionais para cortar custos e aumentar as rendas. Isto implica também num esforço para atrair estudantes que paguem anuidades, inclusive estrangeiros».

Dante deste quadro, a OMC, em setembro de 1998, um mês antes da CMES em Paris, assinalava a necessidade de se debater:

- 1- distinções entre educação privada/pública, obrigatória/não obrigatória, nacional/internacional, que confere e que não confere graus;
- 2- impacto possível das reformas institucionais internas nos comércio internacional de serviços educativos;
- 3- função do ensino a distância nos países em desenvolvimento, e contribuição possível das reformas nas telecomunicações.

Passagem importante do documento da OMC é a que diz (parágrafo n.º 34 do citado documento):

*-The growth in international traded education services is likely to have a profound impact on the higher education system of some countries and economics of education. In some instances, higher education institutions are being forced to look for alternative sources of funds while investors are being encouraged to enter a new industry. This situation has been perceived as involving the risk that in the rush to become market-oriented, universities might be distracted from their educational missions. **On the other hand, it is questioned whether higher education can benefit from private investors without public subsidies..... »***

Não é difícil concluir que, com este último elemento, os funcionários da OMC já levantam a bandeira do uso de subvenções nacionais aos provedores particulares. Em outras palavras, além de abrir o mercado, devem os países em desenvolvimento financiar os grupos estrangeiros que se instalem ou que vendam « produtos » aos nacionais de seus países.

Face a esta situação, o secretariado da OMC propunha, um mês antes da CMES, que debates fossem feitos e respostas dadas às seguintes questões:

- A função substancial do governo na educação –como provedor, sustentador financeiro, regulador e promotor- tem implicações no tratamento do setor sob a égide da OMC?
- Qual é o impacto da liberalização do comércio internacional de educação sobre a qualidade e a disponibilidade dos serviços educativos nos países em desenvolvimento?
- Dada a importância do consumo no exterior para o comércio nos serviços de educação e na abertura gradual dos mercados educativos (através do fornecimento através de fronteiras e da presença comercial), como podem os problemas de não reconhe-

cimento de diplomas e graus outorgados por provedores estrangeiros ser evitados (ou impedidos) eliminando a frustração com respeito aos ganhos esperados no acesso ao mercado?

Estas questões são suficientemente tratadas pelas normas do GATS?

- Vêem os Membros a necessidade de encorajar as administrações nacionais a enfocar mais detalhadamente as ligações possíveis entre os desenvolvimentos atuais da regulamentação com as obrigações do GATS?
- Estão as entidades envolvidas na regulamentação do setor suficientemente conscientes das implicações do GATS?
- Como os Membros avaliam a experiência até o presente momento relativa à notificação dos acordos sobre reconhecimento de qualificações e padrões educacionais sob o artigo VII.4 do GATS?
- Em que medida podem as iniciativas da UNESCO, e possivelmente em outros fóruns, relativas a questões ligadas ao comércio internacional em educação (educação transnacional no contexto da UNESCO) beneficiar o futuro trabalho da OMC?

Esta última questão – é bom inseri-la no contexto – era colocada no momento em que a UNESCO organizava a CMES, definindo o ensino superior como um direito natural e tomando medidas concretas para estimular a internacionalização baseada no reconhecimento de títulos e de projetos de cooperação fundamentados na solidariedade e na aceitação do fato de que todos os intervenientes num projeto devam ser considerados iguais.

São doze as áreas de serviço que a OMC deseja cobrir:

- serviços fornecidos às empresas (incluindo-se aí os serviços profissionais e os serviços informáticos);
- os serviços de comunicação;
- os serviços de construção e de engenharia a ela vinculados;
- os serviços de distribuição;
- **os serviços de educação;**
- os serviços ligados ao meio ambiente;
- os serviços financeiros (serviços de seguro e serviços bancários);
- os serviços de saúde e os serviços sociais;
- os serviços relativos ao turismo e às viagens;
- os serviços recreativos, culturais e esportivos;

- os serviços de transporte; e
- outros serviços não incluídos na lista acima mencionada.

Alguns países têm eleições presidenciais este ano, entre eles o Equador, a França e o Brasil. Alguém poderia indagar, com um certo grau de ingenuidade plenamente justificada, que sentido há em se eleger um presidente e formar-se um governo, quando as multinacionais e grandes grupos tomam decisões unilateralmente olhando somente seus interesses financeiros e num momento em que todas suas funções passam a ser controladas e todas as decisões são tomadas no marco de organismos como o Banco Mundial, o FMI e, agora, com um poder de regulamentação sem contestação, a OMC!

Reações das associações universitárias

No dia 28 de setembro de 2001, quatro grandes organizações universitárias da Europa, Canadá e Estados Unidos enviaram ao governo do Canadá, ao representante dos Estados Unidos na área de comércio junto à Comissão europeia, e aos governos dos estados europeus, uma **nota contrária à proposta da OMC de incluir o ensino superior como um dos doze setores de serviço incluídos no AGCS – acordo geral sobre o comércio de serviços**.

A manifestação de reserva quanto à proposta da OMC baseia-se justamente nas conclusões da CMES em 1998.

«A missão do ensino superior – diz a nota – consiste em contribuir ao desenvolvimento durável e à melhoria da sociedade em seu conjunto a saber: educar e formar diplomados altamente qualificados capazes de atender às necessidades de todos os aspectos da atividade humana; promover, gerar e difundir conhecimentos através da pesquisa; interpretar, preservar e promover as culturas no contexto do pluralismo e da diversidade cultural; oferecer possibilidades de aprendizagem durante todo o correr da vida; contribuir ao desenvolvimento e à melhoria da educação em todos os níveis; proteger e promover a sociedade civil, formando os jovens de acordo com os valores nos quais se baseia a cidadania democrática e que proporcionem perspectivas críticas e independentes no debate sobre as opções estratégicas e no fortalecimento das perspectivas humanistas».

Atualmente, o tema passa a ser discutido em vários fóruns internacionais. Assim, segundo consta, a Internacional de Educação, principal ONG reunindo os professores em escala mundial, teria tratado do tema em conferência realizada há poucas semanas no Quebec, de 14 a 16 de março de 2002, em colaboração com a Federação dos Professores do Quebec. Segundo consta também, sindicatos de professores australianos estariam pressionando seu

governo, um dos ponta-de-lança da operação em favor da comercialização, para que modifique sua posição. A AIU, segundo informa seu secretariado, prepara-se para aderir à manifestação das quatro organizações européias e da América do Norte e debateu o tema num congresso realizado recentemente em Lyon na França (L'internationalisation de l'enseignement supérieur: politiques et pratiques).

Na Jornada sobre Ciência e Tecnologia (Seminário sobre «Ciência e Tecnologia, um instrumento para a paz no Século XX »organizada durante o Fórum Mundial Social de Porto Alegre, por iniciativa da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Governo do Rio Grande do Sul, seus participantes adotaram uma decisão, propondo um pacto global que, entre outros, assegure os seguintes objetivos gerais:

- 1- consolidação dos princípios de ação aprovados na I Conferência Internacional sobre Ensino Superior (em realidade, trata-se da Conferência Mundial sobre o Ensino Superior), promovida pela UNESCO em Paris, França, em outubro de 1998, especialmente no que concerne à pertinência e qualidade da formação acadêmica e à responsabilidade dos poderes públicos quanto à democratização do acesso a este nível de ensino;
- 2- exclusão do ensino superior do Acordo Geral de Serviços da OMC e a definição de fóruns internacionais adequados para a definição de políticas globais de ciência, tecnologia e ensino superior (11).

Comercialização da Educação

Na reunião do Fórum Social de Porto Alegre em julho deste ano, havíamos observado que a segunda metade do século XX ficará na história da educação mundial como o período do aumento quantitativo fantástico do ensino superior por meios tradicionais em todo o universo. Mas, o que os analistas não previram foi o tremendo impacto do desenvolvimento das novas tecnologias, que trará, entre outras consequências, um aumento de oferta ainda mais diversificado e mais amplo do ensino superior neste século XXI. Basta considerar que somente no ano de 1998, mais de um milhão de estudantes norte-americanos seguiam cursos virtuais e, segundo se calculou, em 1999, 60% dos gastos de formação nos Estados Unidos teriam sido aplicados em programas que utilizam as novas tecnologias.

De acordo com o Professor Josep Maria Bricall, ex-presidente da Conferência de Reitores Europeus (CRE), “o livro branco sobre a educação e a formação da Comissão Europeia define quais foram os três grandes impactos

de nosso tempo sobre o mundo da educação: a emergência da sociedade do conhecimento que está transformando a natureza do trabalho e da organização da produção; o fenômeno da globalização que tem consequências sobre as possibilidades de criação de emprego e, finalmente, a revolução científico-tecnológica que cria uma nova cultura e que põe sobre a mesa questões éticas e sociais urgentes”.

O impacto sobre os métodos pedagógicos na estrutura e na organização das instituições é impressionante, mas é ainda maior na comercialização da formação e da educação. Um estudo do banco de negócios norte-americano Merrill Lynch calculou o mercado mundial de conhecimento através de Internet em 9,4 bilhões de dólares no ano 2000, quantidade que poderá chegar aos 53 bilhões antes do ano 2003. **Os números são fantásticos e cada analista avança um montante diferente dos que haviam sido mencionados até então, mas são todos extraordinários. Nisso, todos estão de acordo. São volumes difíceis até mesmo de se imaginar.**

O tema da comercialização é de atualidade. Em sua edição de 26 de setembro de 2001, o jornal francês «Le Monde», através de um artigo de Stéphane Medrad, indaga se internet vai desmantelar a escola. No texto, informa-se que Vivendi Universal investiu 25 milhões de dólares para lançar seu portal «education.com» em escala mundial (o Banco Santander, acrescentamos nós, teria investido 60 milhões de dólares para seu portal universia.net, mas, pelo menos, está convidando as universidades a participarem da gestão e da programação do portal).

Em um outro artigo do mesmo autor, discute-se «internationalisation et americanisation au programme». Aí se revela que 80% dos conteúdos educativos «on line» provêm do que os franceses chamam «outre-Atlantique», basicamente os Estados Unidos.

O jornal chama a atenção – fato que muitos aqui não ignoram - para a ameaça de padronização dos sistemas educativos, em particular pela ação de grupos como GATE (Global Alliance for Transnational Education) que é impulsionada pela sociedade americana Jones International, especializada nos serviços educativos em linha, cujo credo consiste em «former une éducation de grande qualité sur la toile, indépendamment du lieu, faire du profit et payer des taxes». Este grupo poderoso, acrescenta «Le Monde», dispõe do apoio financeiro de empresas como IBM, Sun-Microsystems ou coca-cola e desfruta de uma certa audiência junto a organizações internacionais. Assim, desde 1999, a UNESCO e a OCDE co-organizavam a conferência anual de GATE sobre o tema do «comércio transnacional de serviços educativos». Em 1998, uma representante deste grupo tentou, em vão, influir na orientação da preparação da CMES.

Por sua vez, na área brasileira, há poucas semanas, no dia 3 de abril de 2002, a revista brasileira Exame (17) publicou um trabalho de Cynthia

Rosenburg ao qual dedicou a cobertura da primeira página sobre o meganegócio da educação, mostrando que **a educação já movimenta 90 bilhões de reais por ano no Brasil e deve se transformar numa das maiores fronteiras de oportunidades das próximas décadas.**

Nos últimos tempos, efetivamente - e isto pode-se deduzir dos próprios dados oferecidos pela OMC- observa-se uma tendência a transformar a educação superior em um grande negócio. Diz-se que ensino superior seria o terceiro item da lista de produtos de exportação da Austrália. A Inglaterra, desde os tempos da Sra. Thatcher (e isto não mudou com o Sr. Blair), financia grande parte do funcionamento de seus estabelecimentos com a matrícula dos estudantes estrangeiros, que pagam pelos cursos, infinitamente mais que seus colegas ingleses (de onde se pode também perguntar como países como o Brasil continuam enviando estudantes a certos países, pagando caro, sem poder nem mesmo assegurar que seus bolsistas terão um mínimo de orientação).

A última invenção do modelo inglês foi revelada por uma investigação do "Sunday Times" de 25 de julho de 1999. A política de vínculos com a indústria na Inglaterra deu como resultado que, agora, homens de negócios podem comprar títulos de doutor honoris causa por 10 mil libras. Nem mesmo as grandes e tradicionais universidades escapam ao sistema, só que o preço, segundo o "Sunday Times", é mais caro. Em Oxford, é de 250 mil libras.

Tudo isto poderia ser interpretado - e o foi- como aberrações. Aberrações que passarão a ser consideradas normais se ensino superior for considerado serviço comercial regulamentado pela OMC.

Novas tecnologias e educação

«Provavelmente, estamos vivendo transformações na economia, na sociedade e na civilização mais importantes do que as que ocorreram no mundo durante a Revolução Industrial. Mas quais serão os resultados disso tudo em termos sociais? Ao final, a nova sociedade será melhor que a atual, o século XXI será efetivamente, como muitos anunciam, o século da verdadeira democratização, ou estamos no limiar de uma nova era de concentração, elitização e, como consequência, de exclusão?».

Na versão de 1999 do World Human Report, o UNDP – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - debateu, como elemento central, a questão das novas tecnologias e da globalização. O «julgamento final» é rigoroso. Para esta organização do sistema das Nações Unidas, é evidente a marginalização dos países pobres dentro da economia global dominada pelas tecnologias da informação.

No campo do ensino superior, o tema vem sendo discutido, desde há alguns anos, na maioria das conferências dedicadas ao ensino superior. Em

particular, em Paris, em 1998, as novas tecnologias foram objeto de demonstrações, mesas-redondas foram organizadas pela Universidade das Nações Unidas com os participantes situados em várias partes do mundo.

«As rápidas inovações por meio das tecnologias de informação e comunicação mudarão ainda mais o modo como o conhecimento é desenvolvido, adquirido e transmitido. Também é importante assinalar que as novas tecnologias oferecem oportunidades de renovar o conteúdo dos cursos e dos métodos de ensino, e de ampliar o acesso à educação superior. Não se pode esquecer, porém, que novas tecnologias e informações não tornam os docentes dispensáveis, mas modificam o papel desta em relação ao processo de aprendizagem e que o diálogo permanente que transforma a informação em conhecimento e compreensão passa a ser fundamental. As instituições de educação superior devem ter a liderança no aproveitamento das vantagens e do potencial das novas tecnologias de informação e comunicação (TIC), cuidando da qualidade e mantendo níveis elevados nas práticas e resultados da educação, com um espírito de abertura, igualdade e cooperação internacional, pelos seguintes meios:

- a) participar na constituição de redes, transferência de tecnologia, ampliação de capacidade, desenvolvimento de materiais pedagógicos e intercâmbio de experiências de sua aplicação ao ensino, à formação e à pesquisa, tornando o conhecimento acessível a todos;
- b) criar novos ambientes de aprendizagem, que vão desde os serviços de educação à distância, até às instituições e sistemas de educação superior totalmente virtuais, capazes de reduzir distâncias e de desenvolver sistemas de maior qualidade em educação, contribuindo assim tanto para o progresso social, econômico e a democratização como para outras prioridades relevantes para a sociedade; assegurando, contudo, que o funcionamento destes complexos educativos virtuais, criados a partir de redes regionais, continentais ou globais, ocorra em um contexto de respeito às identidades culturais;
- c) considerar que, no uso pleno das novas tecnologias de informação e comunicação para propósitos educacionais, atenção deve ser dada à necessidade de se corrigir as graves desigualdades existentes entre os países, assim como no interior destes, no que diz respeito ao acesso às novas tecnologias de informação e de comunicação e à produção dos correspondentes recursos;
- d) adaptar estas novas tecnologias às necessidades nacionais, regionais e locais para que os sistemas técnicos, educacionais, administrativos e institucionais possam sustentá-los;

- e) facilitar, por meio da cooperação internacional, a identificação dos objetivos e interesses de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, o acesso eqüitativo e o fortalecimento de infra-estruturas neste campo e da difusão destas tecnologias por toda a sociedade;
- f) seguir de perto a evolução da sociedade do conhecimento, garantindo, assim, a manutenção de um alto nível de qualidade e de regras que regulamentam o acesso eqüitativo a esta sociedade;
- g) considerar as novas possibilidades abertas pelo uso das tecnologias de informação e comunicação, e perceber que são sobretudo as instituições de educação superior as que utilizam essas tecnologias para modernizar seu trabalho, e não as novas tecnologias que se utilizam de instituições educacionais reais para transformá-las em entidades virtuais.

No segundo documento aprovado pela CMES, o «marco referencial de ação prioritária para a mudança e o desenvolvimento do ensino superior», os participantes indicaram, no parágrafo nº. 8, que «o uso de novas tecnologias deve ser generalizado o máximo possível para servir de ajuda às instituições de ensino superior, reforçar o desenvolvimento acadêmico, ampliar as possibilidades de acesso, permitir uma difusão universal e promover a expansão do conhecimento, além de facilitar o processo de aprendizagem ao longo de toda a vida. Os governos, as instituições educacionais e o setor privado devem assegurar que a informática, as infra-estruturas de redes de comunicação, os centros de computação e o treinamento de recursos humanos sejam oferecidos adequadamente ».

Ensino superior e globalização

Recentemente, a pedido da Divisão de Ensino Superior da UNESCO, o Professor dr. Dirk Van Damme da Universidade de Ghent, na Bélgica, apresentou um documento sobre «Higher Education in the age of globalisation: the need for a new regulatory framework for recognition, quality assurance and accreditation». Ainda que buscando adotar um tom neutro, o autor belga fornece elementos importantes para compreender o que se passa atualmente nesta área e nos esclarece sobre uma série de eventos importantes.

Para ele, a globalização e a transição para uma sociedade do conhecimento estão criando novas e tremendas demandas e exigências para as universidades e centros de produção de conhecimento. «International communication (publishing, conferences, electronic networking) within the scientific community and quality norms for scientific personnel benchmarked

to international standards have to be developed by universities that aspire the quality label of research universities».

Os analistas observam um aumento na demanda por ensino superior no mundo inteiro, tendo em vista que a sociedade do conhecimento exigirá cada vez mais pessoas mais qualificadas. Em consequência haverá um *boom* nos mercados nos próximos anos e a expansão não poderá ser acompanhada na mesma proporção pelos gastos públicos, o que, no entender do especialista belga, favorecerá um aumento no fornecimento privado e comercial, pre-vendo-se então sérios problemas para o acesso e a eqüidade.

Boas práticas e boa conduta

Onde a UNESCO decidiu entrar – e aí sua função pode ser imprescindível – é, como afirma John Daniel, a de prosseguir exercendo, como já fez no passado recente, uma função de fórum para discussão das questões relativas ao impacto da globalização no ensino superior e, em particular, para a promoção da educação superior como um bem público, em particular nos países em desenvolvimento e nos países em transição. Mas a UNESCO não é nem pode ser o único fórum para a discussão destes temas. É necessário que as organizações universitárias, as associações de docentes e de estudantes, tomem a questão em suas mãos.

Mais importante ainda, é fundamental que a UNESCO, fiel a suas origens, seja um fórum onde as associações civis, no caso representativas do mundo acadêmico, participem ativamente e, como organização de âmbito mundial, dê oportunidade a representantes do mundo inteiro, não se deixando manipular, como acontece nas instituições financeiras, por organizações sediadas nos países industrializados e que respondam exclusivamente aos interesses dos setores mais ricos da humanidade. É um perigo real.

Insisto, mais uma vez, que deixar este tema de debate, numa organização universal como a UNESCO, sob controle de organizações que refletem prioritariamente as preocupações dos países ricos, não pode ser recomendável. Tudo isto é preocupante, em particular porque - noto desde já que o terreno aí também é minado - pretende-se, além do mais, elaborar códigos internacionais de boa prática ou boa conduta.

Sem querer transformar a afirmação num bolero de Ravel, insisto que a experiência em organismos internacionais faz crer que, a cada vez que se fala em boas práticas, o que muita gente tem na mente são as práticas desenvolvidas a partir dos Estados Unidos, da Inglaterra ou de alguns países da Europa continental. De novo, o risco de presença de espírito neo-colonialista é forte.

Quadroconceitual

A reação japonesa à proposta dos vários países anglo-saxônicos não se fundamenta necessariamente nos mesmos postulados que podem levar a comunidade acadêmica, no mundo inteiro, a reagir contra as propostas da OMC de regulamentar o ensino superior como um serviço comercial. Mas não deixa de ser interessante.

Não há dúvidas de que as associações acadêmicas, como as universidades individualmente, em particular as públicas, devem se manifestar contra estas propostas. É uma questão de sobrevivência, mas não se trata, ou pelo menos não deve se tratar de atitudes corporativas.

É necessário dispor de um quadro conceitual, diz o Professor Van Damme, em seminário organizado na UNESCO, esquecido, seguramente, de que este quadro foi definido pela comunidade universitária, em 1998, quando mais de cinco mil pessoas, representantes oficiais de mais de 180 países, representantes das universidades, dos professores, dos estudantes, da sociedade em geral aprovaram uma declaração e um plano de ação, onde, em particular se defendia:

- O acesso ao ensino superior deverá ser aberto a todos em plena igualdade em função de seu mérito. Nenhuma discriminação pode ser admitida. A participação das mulheres deve ser reforçada.
- A missão principal do ensino superior, hoje, é a de educar cidadãos, oferecendo-lhes um espaço permanente de aprendizagem de alto nível.
- Os estabelecimentos de ensino superior devem desenvolver sua função crítica através da verdade e da justiça, submetendo todas suas atividades à exigência do rigor ético e científico. Para isto, as liberdades acadêmicas e a autonomia são indispensáveis.
- A qualidade do ensino superior é um conceito multidimensional que deve englobar todas suas funções e atividades. **Ter-se-á um cuidado especial em fazer progredir os conhecimentos através da pesquisa.**
- Os estudantes devem estar no centro das preocupações dos que tomam decisões em nível nacional e institucional. São eles os protagonistas essenciais num processo de renovação do ensino superior.
- Na perspectiva da educação ao longo da vida, é essencial diversificar os sistemas, as instituições e programas de estudo. Uma política vigorosa de aperfeiçoamento do pessoal se impõe.

- **O ensino superior deve tirar todo benefício das novas tecnologias, em particular das novas tecnologias de informação cujo acesso deve ser o mais amplo possível no mundo inteiro.**
- **O ensino superior deve ser considerado um bem ou serviço público.**
- A dimensão internacional do ensino superior faz parte de sua qualidade e a implantação de redes cuja ação se fundamente na solidariedade e na igualdade entre os membros deve ser estimulada e tornar-se um instrumento principal das instituições e sistemas.
- A pertinência deve medir-se pela adequação entre o que fazem os estabelecimentos de ensino superior e o que espera deles a sociedade. Neste marco, a pertinência, a participação na busca de solução aos grandes problemas da sociedade, uma integração com o mundo do trabalho onde as necessidades das sociedades sejam consideradas prioritárias e uma contribuição ao desenvolvimento do conjunto do sistema educacional são essenciais na ação dos estabelecimentos e dos sistemas de ensino superior. Mas, devem sempre fundamentar suas orientações a longo prazo em função dos objetivos e necessidades da sociedade, incluindo-se aí o respeito das culturas e a proteção do meio ambiente.

Um passo, muitos passos adiante

Mas um quadro conceitual só não basta. É necessário que a comunidade acadêmica seja mais ativa. Instituições como a Universidade das Nações Unidas e a Universidade Aberta da Catalunha somente para dar exemplo de duas instituições estão dando o exemplo. A primeira resolveu ser mais pertinente e concentrar seus programas em dois temas fundamentais: desenvolvimento sustentável e governabilidade que inclui direitos humanos, paz e democracia.

A Universidade Aberta da Catalunha conseguiu o que parecia impossível: ser uma universidade real usando métodos virtuais (www.uoc.edu) e, recentemente, decidiu adotar, como princípios de cooperação, as disposições da declaração e do plano de ação da CMES, em particular os que dizem respeito à utilização das novas tecnologias, a cooperação baseada na solidariedade e no respeito a todos os associados que, em acordos de cooperação, têm que ser tratados como iguais.

As universidades públicas necessitam modernizar-se e adaptar-se aos novos tempos. Parece evidente que a questão do acesso, tão premente em vários países latino-americanos como Uruguai, Peru e Brasil, poderia encon-

trar um início de solução com a adoção das novas tecnologias. Há quem diga que não há recursos. Custa a crer que países, como o Brasil, que se permitem pagar mais de 1,5 bilhão de dólares mensais de juros aos banqueiros internacionais, que encontra recursos para salvar da falência um sistema bancário ineficaz ou um sistema de comunicações privatizado, alegue falta de recursos para iniciativas como esta.

Impedir que a OMC avance com seu projeto de comercialização do ensino superior é importante. Fazer barulho, denunciar, pressionar os governos ibero-americanos para que se posicionem é fundamental. Mas, a posição das universidades será mais legítima se, ao mesmo tempo, puserem em prática os princípios adotados em Paris em 1998, promovendo o acesso, aumentando a pertinência, estabelecendo ações que visem a melhorar a qualidade e o rendimento de contas à sociedade, estudando, com coragem, fórmulas para resolver a difícil questão do financiamento, sem ter que se submeter nem se aviltar diante do mercado, o novo Deus todo poderoso dos que detêm o poder em escala mundial.

Além disso, os estabelecimentos de ensino superior, em particular as universidades públicas, devem ter a coragem de não adotar medidas corporativistas e devem não temer a modernização. A sociedade do conhecimento é uma realidade e fazer face a ela requer novas atitudes em matéria de organização, de busca de financiamento, de transformação dos paradigmas didáticos, da organização dos estudos e da posição que professores e alunos devem ocupar nas novas organizações. Medidas meramente defensivas podem ser sinônimo de suicídio. No momento atual, é necessário protestar contra o absurdo das proposições da OMC e de certos governos interessados em acabar com a educação de qualidade, é necessário pressionar os governos onde estão localizadas as universidades para que estes ajam no interesse de seus países, mas, ao mesmo tempo, urge avançar, ir para a frente, de mãos dadas com todas as demais instituições que tenham os mesmos objetivos.

Uma questão de calendário

Finalmente, uma última informação e uma última palavra sobre questão de prazo. Em período de sociedade do conhecimento, a falta de informação pode ser fatal. É necessário que as organizações acadêmicas da região ibero-americana desenvolvam uma estrutura de informação que lhes permita acompanhar o que está ocorrendo nesta área e todos seus desdobramentos, seja na OMC, seja na UNESCO, seja em outros fóruns. O tempo urge. O GATS foi aprovado em 1995. O que está definitivamente estabelecido são os princípios gerais e as regras que, agora, estão começando a cair no domínio público em função do que ocorreu, por exemplo, entre empresas sediadas no Brasil e

Canadá na disputa pelo mercado de aviões a jato de pequeno e médio porte (Embraer e Bombardier).

Menos conhecido e mais difícil de se entender é o fato de que a liberalização dos serviços, inclusive na área de educação, esteja sendo discutida agora e, em consequência, que é importante acertar o que são serviços educativos e, ainda, se podem ser qualificados como comerciais. O objetivo do GATS é claro e seus defensores não admitem contestação: ele visa a promover e a reforçar a liberalização do comércio nos serviços. Sabe-se que, no momento atual, apenas 44 dos países vinculados à OMC assumiram compromissos no que diz respeito à educação e destes apenas 21 se referem ao ensino superior. Por enquanto, apenas três países propuseram abertura formal de negociações, manifestando-se totalmente a favor da aplicação à educação das regras gerais do GATT: Estados Unidos, Austrália e Nova Zelândia. Um quarto país, o Japão, manifestou-se pela liberalização, porém criando restrições que tornam inaplicável esta abertura.

Sabe-se que há algumas datas que são fundamentais no processo de negociações do GATS:

- 30 de junho de 2002- os países devem preencher as solicitações finais requerendo que os demais abram seus mercados na área de serviços. Nesta época, será, em princípio, possível saber qual é a posição de todos os Estados membros.
- 31 de março de 2003- Os países que foram objeto de solicitações apresentarão propostas para abrir seus mercados nas áreas de serviço. Haverá muitas reuniões entre os membros para discutir os temas. Note-se que as propostas de Estados Unidos, Nova Zelândia e Austrália são endereçadas a todos os estados membros da OMC.
- Janeiro de 2005- Está previsto o fim das negociações relativas ao GAT, embora não seja impossível que, caso acordos não sejam feitos na área do ensino superior, novas negociações sejam então abertas a partir desta data.

É necessário, desde já, acompanhar qual será a posição de cada país em relação às solicitações que estão sendo feitas pelos Estados Unidos, Austrália e Nova Zelândia ou outras que poderão vir a ser formuladas diretamente a cada país em particular. Ignorar estes fatos, manter-se à margem dos acontecimentos, deixar de se manifestar com clareza sobre a questão, pode representar um suicídio institucional para todos os que representam instituições vinculadas à idéia de educação como bem ou serviço público.